



Jaraguá do Sul, 19 de janeiro de 2024.

**Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 219/2023**

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

**Esclarecimento 02**

**1 – Em relação ao edital 219-2023 copos e selos, os copos biodegradáveis, tem ideia de quantas caixas serão compradas, todas de uma vez, ou em várias partes? Também os selos e caixas?**

**Resposta:**

**Quanto aos copos, as compras mínimas foram estabelecidas em 50 milheiros por vez e quanto aos selos e caixas não há pedido mínimo, ou seja, as compras dos selos e caixas poderão ser todas de uma vez ou em várias partes.**

\* Resposta elaborada em acordo ao Memorando Interno nº 049/2024, redigido pelo Diretoria Técnica.

**Madeline Durgant Tesser Espanhol**  
Pregoeira - Portaria nº 1497/2023  
Samae Jaraguá do Sul